



## ATA DE REABERTURA

### PROCESSO Nº 006/2021/PMES – CONVITE Nº 002/2021

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão, para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente Paulo Reinaldo de Faria, Raíssa de Souza Rissato e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, membros da Comissão. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h30min, e logo após a lavratura da ata referente à **Convite nº 002/2021**, para a **Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo visando à realização de Aulas de Futebol e atividades físicas para o programa “Campeão do Futuro”, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital**. Foram convidadas a participar do presente certame, sendo que o edital foi encaminhado por e-mail, em 04/03/2021, conforme print's das páginas enviadas pelo e-mail: [licitacao@socorro.sp.gov.br](mailto:licitacao@socorro.sp.gov.br), pela Supervisão de Licitação, anexas ao processo, as seguintes empresas: 1) **ESTÚDIO CORPORALES LTDA - ME** ([corporalesstudio@hotmail.com](mailto:corporalesstudio@hotmail.com)); 2) **LUAN DOS SANTOS MENDONÇA - ME** ([luanmendonca-7@hotmail.com](mailto:luanmendonca-7@hotmail.com)); 3) **CESAR AUGUSTO TAFNER MEI** ([cesaraugustotafner@hotmail.com](mailto:cesaraugustotafner@hotmail.com)); 4) **CAROLINE R. CAMARGO - ME** ([ca28ca@hotmail.com](mailto:ca28ca@hotmail.com)); e 5) **2 LIFE – CENTRO DE TREINAMENTOSLTDA – ME** ([contabilidadegolo@hotmail.com](mailto:contabilidadegolo@hotmail.com)). A empresa **LUAN DOS SANTOS MENDONÇA - ME** apesar de constantemente cobrada através de contato telefônico, não encaminhou o protocolo de recebimento do Convite, manifestando desta forma o desinteresse em participar do presente certame. As demais empresas convidadas encaminharam o protocolo confirmando o recebimento do Convite, conforme documentos anexos ao processo. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as empresas: 1) **CESAR AUGUSTO TAFNER - ME (Protocolo nº 4949/2021)**, 2) **ESTÚDIO CORPORALES LTDA - ME (Protocolo nº 4952/2021)** e 3) **2 LIFE – CENTRO DE TREINAMENTOSLTDA - ME (Protocolo nº 4956/2021)**. Procedendo-se a abertura da sessão, constatou-se que apenas o Sr. Cesar Augusto Tafner, portador do R.G. nº 41.718.901-1, representante da licitante **CESAR AUGUSTO TAFNER MEI**, estava presente na sessão. A Comissão Municipal de Licitações deu sequência aos trabalhos com a abertura dos envelopes de Habilitação conferidos e rubricados pela Comissão. Após análise de rotina verificou-se que todas as empresas participantes apresentaram as documentações em conformidade com as exigências do edital. Quanto ao disposto no item 6.2.5.1 **(A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de comprovante de opção pelo simples nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial competente ou Declaração, firmada por contador, ou outro documento oficial, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.)**, constatou-se que todas as empresas licitantes apresentaram dentro do envelope nº 01 “Habilitação”, declaração/documentos de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), visando a aplicação do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, alterada pela Lei 147/2014. Após análise de rotina a Comissão verificou que os documentos apresentados pelas empresas



estão em conformidade com as exigências do edital e verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas, nos termos do item 6.3.3 das empresas através dos sites: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (CNPJ, Certidão Conjunta), [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); (CND Trabalhista), [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) (Certidão de Falência e Concordata do Estado de São Paulo), [www.sifge.caixa.gov.br](http://www.sifge.caixa.gov.br) (FGTS-CRF), [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br) e [www.guararema.sp.gov.br](http://www.guararema.sp.gov.br) (Certidão Mobiliária) [http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional /aplicacoes.aspx?id=21](http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21) (Consulta optante pelo simples nacional), <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS) e [http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados /apenados.shtm](http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm) (relação de apenados), confirmando a validade e procedência das mesmas. Diante do exposto e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, foram declaradas habilitadas as seguintes empresas:

- 1) **CESAR AUGUSTO TAFNER - MEI**, CNPJ: 40.287.889/0001-54, localizada à Rua Vitória Favero Beneduzzi, 31, Parque Ferruccio, Socorro – SP, neste ato representado pelo Sr. Cesar Augusto Tafner, portador do R.G. nº 41.718.901-1;
- 2) **ESTÚDIO CORPORALES LTDA - ME**, CNPJ: 19.965.773/0001-30, localizada à Praça Sete de Setembro, 95, centro, Socorro – SP, neste ato sem representante presente; e
- 3) **2 LIFE – CENTRO DE TREINAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 31.283.060/0001-90, localizada à Rua Gregoriana F. Alexandroni, S/N, centro – SP, neste ato sem representante presente.

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, levando em conta o item 8.3 do edital, comunicou ao licitante presente e aos licitantes ausentes sobre as habilitações, concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. O representante da empresa **CESAR AUGUSTO TAFNER – MEI** ausentou-se antes da finalização da presente Ata alegando compromissos anteriormente assumidos. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações, composta por Presidente Paulo Reinaldo de Faria, Raissa de Souza Rissato e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes. Nada mais havendo a constar, eu \_\_\_\_\_ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Socorro, 12 de março de 2021.

**Paulo Reinaldo de Faria**  
Presidente da Comissão

**Raissa de Souza Rissato**  
Membro da Comissão

**Sílvia Carla Rodrigues de Moraes**  
Membro da Comissão